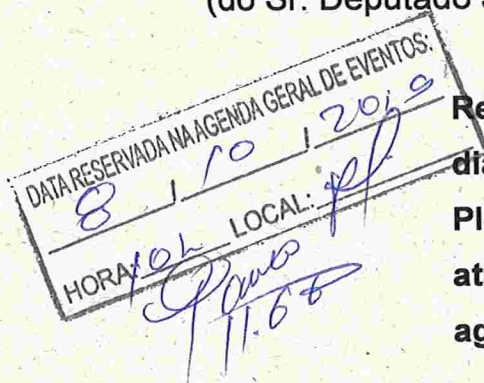




REQUERIMENTO | RQ 1001/2019 2019

(do Sr. Deputado Jorge Vianna – Podemos/DF)



Requer a realização de Audiência Pública no dia 08 de outubro de 2019, às 10:00h, no Plenário desta Casa, para debater o papel, as atribuições e as ações de políticas públicas do agente de vigilância ambiental em saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Requeiro, com base nos arts. 85 e 145, VIII, do Regimento Interno, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no Plenário desta Casa, no dia 08 de outubro de 2019, às 10:00h, para debater o papel, as atribuições e as ações de políticas públicas do agente de vigilância ambiental em saúde.



JUSTIFICAÇÃO

O agente de vigilância ambiental em saúde é responsável pelas atividades relacionadas no âmbito da área ambiental e desenvolve um conjunto de atividades para detectar mudanças no meio ambiente.

Além disso, vale destacar que o agente é responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas, saúde ambiental e do trabalhador e análise de situação de saúde da população brasileira. Os referidos profissionais precisam ter bom conhecimento e facilidade em lidar com o mapeamento de território, realizando atividades de cadastramento e execução das ações de vigilância por meio de coleta e pesquisa.

A finalidade desta profissional é analisar, adotar e recomendar medidas para prevenir o agravo e o surgimento de doenças desenvolvidas no âmbito ambiental.

Diante o exposto, este gabinete requer a realização de Audiência Pública para debater a importância do papel do agente de vigilância ambiental em saúde, as condições de trabalho e as políticas públicas voltadas para o melhor desempenho das atividades.

Sala das Sessões,

de setembro de 2019.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital/Podemos -DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1001 / 2019
Folha Nº 01

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.001/19.

Autoria: Deputado (a) Jorge Vianna (PODEMOS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 25/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial